

PORTARIA Nº 567/2016

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora **Tatieli Barboza do Prado**, matrícula funcional nº 1063-7, no período de 19 de dezembro de 2016 a 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO 2016.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde